



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Acato o Parecer Jurídico nº 34/2018 e determino o ARQUIVAMENTO do **Projeto de Resolução de nº 06/2018** apresentado pelos vereadores Camila, Nílvia e Didé, tendo em vista a perda do objeto de toda a matéria contido em seu bojo.

Cumpra-se.

Buritis, 24 de setembro de 2018

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG